



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

Assunto: Solicitação do 3º Aditivo

Contrato nº 151/2017

Locador (a): ELIZEU CAMARGO LEME

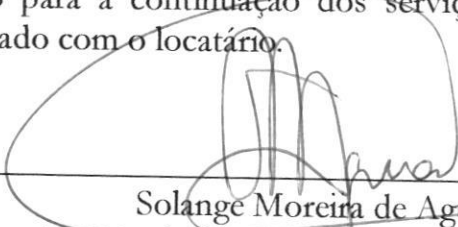
Objeto: Locação de imóvel onde funciona a Instituição de Acolhimento Provisória Para Crianças e Adolescentes – IAPCA (Abrigo Infantil), setor vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMDAS).

O Contrato nº 151/2017 tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL onde funciona a Instituição de Acolhimento Provisório Para Crianças e Adolescentes – IAPCA (Abrigo Infantil) vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMDAS) o qual necessita da prorrogação do aditivo de igual prazo, em caráter de urgência, a partir do dia 30 de abril de 2019, podendo ser rescindido por ambas as partes sem ônus para os dois. Ressalta-se que o imóvel continua sendo utilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS.

Quanto à prorrogação do contrato, este se dá devido ao fato de que a localização do imóvel atende à determinação da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS) e contribui para o atendimento ao público alvo, que são as crianças e adolescentes que necessitam dos serviços ofertados pelo CRAS, no que se refere à inserção nos programas sociais, questões documentais, de lazer, encaminhamento para a rede (SEMSA/SEMED), entre outros.

Ressalta-se que o imóvel encontra-se em boas condições estruturais, facilitando o bem-estar dos beneficiários da Assistência Social. Destaca-se que não houve aumento no valor do aluguel, bem como não houve despesas com publicação, permanecendo o que outrora foi acordado entre o locador e o locatário.

E, assim sendo, é de suma importância a prorrogação do prazo supramencionado para a continuação dos serviços prestados, incorporado ao contrato já celebrado com o locatário.



Solange Moreira de Aguiar
Secretária Municipal de Assistência Social de Itaituba
Decreto nº 007/2017

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, **ELIZEU CAMARGO LEME**, brasileiro, portador do RG 1335889 SSP/PA e CPF nº 206015492-87 residente e domiciliado no Município de Itaituba, estado do Pará, à Avenida Manfredo Barata, Nº 571, Bairro Boa Esperança, doravante denominado LOCADOR, sob o Contrato de nº 151/2017, formalizado com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, estou ciente que será necessário a elaboração do 3º **TERMO ADITIVO** referente ao Contrato de Nº 151/2017, de igual prazo, podendo ser rescindido por ambas as partes, sem ônus para os dois, já que ambas as partes manifestam interesse em continuar com a vigência do contrato.

Que em acerto com o representante legal da Secretaria Municipal de Assistência Social senhora Solange Moreira de Aguiar, concordo em manter o valor do contrato, sem as devidas correções.

Por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, firmo e assino o presente termo de concordância.



ELIZEU CAMARGO LEME

CPF nº 206015492-87

LOCADOR